



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

PROJETO DE LEI Nº /2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA NO BAIRRO VILA AMÉRICA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica denominada “**Quadra de Futebol Amélia Caruba**” a quadra de futebol localizada em frente ao número 417 da Rua Silvino Tristão de Camargo, no bairro Vila América, no município de Porto Feliz – SP.

Art. 2º A placa de identificação da referida quadra deverá conter a seguinte inscrição:

“Quadra de Futebol Amélia Caruba – Homenagem póstuma a uma mulher exemplar, mãe amorosa e cidadã honrada, cujo legado de honestidade, trabalho e retidão moral é celebrado por toda a comunidade.”

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2025.

Marcelo Tuani
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa prestar justa e merecida homenagem *in memoriam* à **Senhora Amélia Caruba**, figura de notável respeito e carinho na comunidade do bairro Vila América, na cidade de Porto Feliz.

A homenageada foi reconhecida por sua vida marcada por valores inabaláveis de honestidade, dedicação à família, trabalho árduo e retidão moral. Como **esposa dedicada e mãe amorosa**, Dona Amélia tornou-se referência entre os moradores, sendo lembrada com gratidão e admiração por sua conduta íntegra e por sua contribuição silenciosa, mas profundamente significativa, ao tecido social da comunidade.

A escolha da quadra de futebol localizada em frente ao número 417 da Rua Silvino Tristão de Camargo para receber seu nome representa um gesto simbólico de reconhecimento da importância da memória daqueles que construíram, com dignidade e exemplo, a história do nosso município.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que expressa a gratidão e o respeito da comunidade porto-felicense à memória da Senhora Amélia Caruba.